INDICAÇÃO Nº 509/2019
Data: 02 de dezembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, tome as providências devidas visando ampliar o atendimento do CMEI de Porto Mendes, passando a ser em período integral.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Educação, a ampliar o atendimento prestado no Centro Municipal de Educação Infantil de Porto Mendes.

Visando atender ao anseio de diversas famílias que residem no referido Distrito, a sugestão é para que referida estrutura da Municipalidade passe a atender em período integral.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o grande benefício que isto representa para uma parcela considerável de munícipes que residem em Porto Mendes, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação, permitindo que tal medida seja implementada já no início do próximo ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de dezembro de 2019.

DORIVALDO KIST (NÉCO)
Vereador